

ATA N. 07/2024 DA 950ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE JULHO DE 2024, EM CURITIBA/PR. -----

A Plenária iniciou-se às quatorze horas do dia dezoito de dois mil e vinte e quatro, de forma híbrida, conforme regulamentado pelas Deliberações nº 988/2020 e nº 1.010/2021 que instituíram o Sistema de Deliberação Remota, flexibilizando a participação dos Conselheiros e funcionários nas reuniões realizadas pelo Órgão por meio de acesso virtual, utilizando a plataforma *Google Meet*. -----

Abertura: O Presidente iniciou a reunião após a conferência do *quórum* realizada pela Diretora Secretária-geral, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, conforme relação a seguir, e, considerando a presença de quantitativo mínimo, deu prosseguimento à transmissão ao vivo no canal *YouTube*. -----

Conselheiros presentes: Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente, Dr. Valquires Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Carolina Sakashita, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dra. Gladys Marques Santana, Dra. Graziela Guidolin, Dra. Karen Janaina Galina (*on-line*), Dr. Marco Antônio Costa (*on-line*), Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Rafael Bayouth Padial e Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral. -----

Demais Presentes: Gabriele Pereira, Sérgio Satoru Mori, Rejane Ciupka, Laura Espada, Ribamar Schimitz Tayná de Lima, Edivar Gomes, Ana C. Bruno, Flávia de Abreu, José Carlos Vettorazzi, Marissol Alves e Nilze Muller. -----

Aprovação da ata anterior: A pedido da Conselheira Dra. Mirian Ramos Fiorentin, a aprovação da ata será adiada para o dia seguinte. -----

Aprovação da Pauta: A ordem de assuntos a serem apreciados nesta Reunião foi apresentada aos Conselheiros, sendo necessário retirar de pauta o Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, uma vez que o relatório foi concluído no dia 12/07/2024 e, por essa razão, não houve tempo hábil para comunicar o indiciado e seu advogado quanto à prerrogativa de sustentação oral. Nesse mesmo viés, o retorno do pedido de vistas do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023 também será postergado a pedido do Conselheiro Relator. Dessa forma, ambos serão prorrogados para a Reunião Plenária do mês de agosto. Demais temas pautados, foram aprovados conforme disposição inicial. -----

Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Física: Dra. Flávia de Abreu expôs o quantitativo dos processos administrativos de pessoa física referente ao mês de junho, a saber: 17 (dezessete) inscrições provisórias, 52 (cinquenta e duas) efetivações de inscrição provisória, 40 (quarenta) inscrições definitivas, 26 (vinte e seis) inscrições por transferência, 03 (três) inscrições secundárias, 04 (quatro) reabilitações de inscrição por transferência, 13 (treze) reabilitações de inscrição definitiva, 04 (quatro) inscrições definitivas por não farmacêutico e 01 (uma) inscrição remida, totalizando 106 (cento e seis) procedimentos de inscrições. Já no que se refere aos procedimentos de baixa de inscrição profissional, foram ao todo 99 (noventa e nove) processos, somando-se 60 (sessenta) por requerimento, 26 (vinte e seis) por transferência, 04 (quatro) canceladas por falecimento e 08 (oito) canceladas por outros motivos. Nesse momento, o Plenário, em um gesto de respeito, prestou um minuto de silêncio em memória aos farmacêuticos que tiveram suas inscrições canceladas por falecimento. Na sequência, a Gerente de Cadastro relatou que a cerimônia de Juramento e Reunião de Orientação, do dia nove de julho, contou com a participação *on-line* de 89 (oitenta e nove) farmacêuticos e 03 (três) profissionais presenciais, totalizando 91 (noventa e um) participantes. Não havendo mais considerações, os

procedimentos de Cadastro de Pessoa Física foram colocados em votação e aprovados pela totalidade de votos, conforme relação a seguir: -----

17 (dezessete) Inscrições Provisórias: 41024 ISABELLA DE CARVALHO FERNANDES PRADO; 41061 CAMILA ANGELICA GRIEP; 41004 KEILYN LINDAIANY KEMPER DA ROCHA SALES; 41015 JANAINA SOUZA; 41062 KEWIN RIOS MASCARENHAS PEREIRA; 41075 OSCAR DE ALMEIDA JUNIOR; 41031 ANDRESSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 41005 MAXIMILIANO DE SOUZA FERREIRA; 41055 MATHEUS DA SILVA GOES; 41059 GABRIELA CAROLINE WOHLMBERG DE COELHO; 41049 DOUGLAS FERNANDO THIELE DREYER; 41079 ANA CAROLINA PAULINO DE OLIVEIRA DANTAS; 41052 EVELYN BRINCKMANN ZENELATI; 41053 BERNARDO ARAUJO DAMAS; 41058 FERNANDA RIBEIRO FIORAVANTE; 41056 SILVANA LISSADALPRA FRIGO; 41012 ALEXANDRA APARECIDA DO AMARAL. -----

52 (cinquenta e duas) Efetivações de Inscrição Provisórias: 39496 BARBARA IRINEU DE LIMA; 39604 ALEXSANDRO QUINTINO DOS SANTOS; 39204 JULIANA DE ANGELO SILVA; 39590 ROSANGELA MORAIS DO BONFIM; 40157 NATALIA DA SILVA PAULESKI RUZZON MARTINS; 39228 PAULO ROBERTO DE SOUZA; 39255 MARINA SILVA DE CARVALHO; 39251 CAIO RICARDO EICH; 39272 RHAMON ANTONIO MARTINI; 39452 BRUNA HELOISA ACIOLI SCUSSIATTO; 39671 NATALIA ARISA NAKAMURA LIMA; 39520 ANA BEATRIZ VERONEZI CASONATO BARUCCI; 38016 ANA MARIA SANTOS BARBOSA; 38442 CLAUDINEIA PEREIRA; 38435 EVERTON GALLINO CASSI; 38528 RISOBERTO RUGERIO NOBRE; 39172 RAFAEL PHILIPPSSEN SOARES; 39210 ROBERTA CAROLINA PADILHA RIBEIRO; 39309 FRANCIELLI GESSIKA RIBEIRO CORREIA DE SOUZA; 39401 MANOEL MESSIAS JUNIOR; 39437 FERNANDA MARA BIBIANO ROSAS; 39546 LUCIANA DO ROCIO LIMA DO CARMO; 39574 MAYCKON ARCILIO KAMISK; 39778 CARMEM ALINE FERREIRA; 39951 ADRIANO SISTERNA DE LIMA; 40123 JULIANA BUENO DE OLIVEIRA; 39166 MARIA ANGELINA DO PRADO DE SOUZA; 39319 MARLON DALLER DE JESUS VICENTE; 39411 RAFAEL GIORDANI SCHULZ; 39798 TALITA FERREIRA DO NASCIMENTO; 39921 RAYME NETTO CORDEIRO; 39674 PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS; 37599 MARCELE FELICIO DOMICIANO; 37870 LUCIANA BARTO GARROTE; 39196 CARLA BEATRIZ MOREIRA THOME; 39265 HIGOR NATAN DA SILVA DE MAZZI; 39268 RAFAELA YASMIN MELO NASCIMENTO; 39285 GIOVANA MANCHINI MENDONCA; 39286 ELOISE MARENGONI; 39288 FELIPE APARECIDO LACERDA DE ANDRADE; 39332 ANA PAULA BARBOSA CATELLANI; 39435 GIOVANNA CARLA CADINI RUIZ; 38904 JESSICA APARECIDA DOS SANTOS; 39241 ALINE DASSIE; 40169 MARCIANE ANANDA DE ASSIS; 39169 CAROLINE FERREIRA SILVA; 39173 LUCAS PRZYBYVIZ; 39230 WAGNER BERNARDO DA SILVA; 39327 THAIS BORGES DA VEIGA; 39157 FABIANE APARECIDA DA COSTA CREPALDI; 39176 MARCOS PAULO MESSIAS DA SILVA; 39293 NATALIA DA SILVA MOREIRA. -----

40 (quarenta) Inscrições Definitivas: 41050 LUCIANA PIOVESAN; 39203 ALESSANDRO BONOTTO; 41042 ANDREIA BIASON; 40987 STEPHANY THEREZA DOS SANTOS UNOKI ; 40976 JHESSIEENNE SOUZA E SOUZA; 41045 WANGLES SILVA MATOS; 41066 FERNANDA CRISTINA STENGER MOURA; 36758 LETICIA RODRIGUES DA SILVA; 41016 ELIDIELE BATISTA DE JESUS; 40992 ANDRESSA GURESKI; 41030 FABRICIO COSTA FANHANI; 41070 LUCAS SOARES DE LIMA KESTERING; 41073 ANDRESSA DEBNER LUIZ; 39215 TAINARA SANDY RODRIGUES DOS SANTOS; 41008 JEAN RODRIGO SANTOS; 41051 MARIA EDUARDA WERNER; 41013 ANA PAULA VITAL DE OLIVEIRA; 41026 ZILMA SILVA MARROCOS DE ANDRADE; 41039 ALINE YUMI UTSUNOMIYA; 41063 DEISY MARA LIMA DE OLIVEIRA; 41043 MARIA DE FATIMA ALAMINO MENDES ; 41027 CLAUDIA MARCELA MANTOANI; 41032 ANDRE LUIS DOBROVOLSKI PINTO; 41014 PAULA

104 YUKARI TANAKA; 41068 THAISA ANDREIA FERREIRA; 41047 EDUARDO BARBOSA
105 NARCISO; 41020 EDSON CUSTODIO; 40964 LILIANE RIBEIRO ARAUJO; 41018
106 EMMILY RAISSA FELIX SILVA; 40977 FELIPE DYMKOWSKI SANTANA; 41022
107 INGRID RODRIGUES SILVA; 41007 EPITACIO GOMES DE SOUZA; 41029 MARIA DE
108 FATIMA RAMOS MACEDO; 41046 ISABELLA FERNANDES FIGUEIREDO SEREJO;
109 41041 ROSICLEIA SOUZA DE MATOS; 41064 ALINE DE OLIVEIRA CHIMANSKI;
110 41035 GESIEL MOTTA; 41033 DAIANA DE LOURDES JUNG; 40971 EDSON
111 GERONIMO; 40979 JULIANA MIRA COELHO. -----
112 **26 (vinte e seis) Inscrições por Transferência:** 41080 ALEX CONDELES BORGES
113 DE OLIVEIRA; 41009 RONIÉRE DE OLIVEIRA LISBOA; 41044 CLAUDIOMIRO
114 FRANCISCO SANTOS; 41023 JUCILANE LEITE PEREIRA; 41034 RAFAEL ANGELO
115 SOARES; 41040 JULIA NEVES DE SOUZA; 40989 NELSON DE JESUS BARBOSA;
116 41060 JOSE ANTONIO SOUZA JUNIOR; 41054 JOSILAUDE DE LIMA NERY; 41028
117 IAN DE JESUS TORRES; 41065 JESSICA SCARLETT PEREIRA JACAUNA; 41036
118 JULIANA CORREA DA SILVA; 41048 PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 41071
119 BRUNA PRATES GARCIA; 41057 SAVIO MARTINS BARBOSA; 41037 ARYANNE
120 SILVA ALVES; 41021 CAMILA VALERIA DE PONTES SOUZA; 41011 GABRIELA
121 FERREIRA ; 41069 CARINA GIMENES BOCHI TOMADON; 40863 AMANDA
122 JENNIFER CAETANO DOS SANTOS ; 41076 THIAGO BERTOLDI ANTONIO BISPO;
123 41078 LARISSA PAGANINI IZE PRUDENCIO; 41081 RONILDO GONCALVES DOS
124 SANTOS ALVES; 41074 PALOMA FRANCK MARTINS; 41038 RENATO BRUNO DA
125 SILVA MACHADO; 41019 PAULO RICARDO FALCAO DE SOUZA. -----
126 **03 (três) Inscrições Secundárias:** 41017 MERCIA KARINA CORREIA DE LIMA;
127 19213 DOUGLAS FABIANO DE CASTRO; 36574 ADRIAN SANTOS DE SOUZA. -----
128 **04 (quatro) Reabilitações de Inscrição por Transferência:** 33279 LAYDIANI
129 PRISCILLI BARBOSA MARTINS BUQUETTI; 30968 FABIANO ROCHA E SILVA; 30975
130 KARIN PRISCILA TESSIMA; 32983 JESSICA MARLENE COLINA SILVERO. -----
131 **13 (treze) Reabilitações de Inscrição Definitiva:** 18806 SELMA REGINA BUENO
132 YASHIRO; 31813 MARINA GABRIELA RAUBER; 25171 MEIRE EMIKO YOKOTA;
133 29073 ERICA SCARANTI ANDRADE; 29517 GABRIELLI VIEIRA FLORES; 25096
134 ERICA CAROLINE DE SANTIS; 30265 GABRIELA SORAIA DOS REIS; 20871
135 RAQUEL BALESTRI HELENO FERREIRA; 23213 DEBORA ANDRADE AZRAK
136 LOOSE; 14742 JOSELIA SZUVOVIVSKI; 22985 GUIRLENE PONDIAN DE SOUZA;
137 24164 FABRICIO MAGALHAES DE SOUZA; 24425 CLAUDETE PEREIRA DA ROCHA.
138 **04 (quatro) Inscrições Definitivas por Não Farmacêutico:** 258 STELA COSTA
139 JORGE; 254 EVELYN FERNANDA VAZ SILVA; 251 JENNIFER OLIVEIRA MENEZES;
140 255 VALDENIZE NASCIMENTO DA SILVA. -----
141 **01 (uma) Inscrição Remida:** 3354 LEIA EDNA DO VALLE CARNEIRO. -----
142 **60 (sessenta) Baixas de Inscrição por Requerimento:** 3323 ELIZABETH DE MOURA
143 SOBREIRO; 20687 EMILIO HIRATA JUNIOR; 6758 FABIANA MARIN NICIOLI; 19701
144 JULIANE MADEIRA DALTOE; 4185 VIVIANA ANDREA CARVALHO R FERREIRA;
145 24116 AKEILA SUZUKI MATIAS; 28439 FRANCISLENE KESSLER DUTRA; 30637
146 PATRICIA KAROLINE MATOS; 13112 MICHELI APARECIDA ZADRA PRESTES; 39676
147 ELISANGELA APARECIDA ARENSO NORONHA; 34948 JULIANI RAIZER
148 BORDINHAO; 1084 ANILDA GOMES DA SILVA; 2095 CLEIDE LIEGE VALES DE SA;
149 4074 TANIA MARA MADALOZZO; 4898 JOAO ROBERTO DA SILVA; 5499 SIMONE
150 DE CARVALHO FERNANDES GUOLO; 5618 SANDRA LOPEZ MIGUEZ DOS
151 PASSOS; 11383 REGIANE BONONI MACEDO; 13351 CRISTIANE BOCA SANTA
152 PEREIRA; 14736 JOSIANI CARVALHO MULHSTEDT; 17995 JULIANA POVALA
153 FERREIRA; 20849 FRANCIELLE DE CASSIA CHAPIESKI DA SILVA; 21134 DANIELA
154 LUCK XIMENES DE PAULI; 21342 VIVIANI MULLER; 23430 FAGNA AMORIM DE
155 OLIVEIRA; 26314 AMANDA CRISTINA MENEZES; 32607 RAPHAEL VIEIRA LOPES;

36726 BRUNNA DE LIMA RICARDO; 37266 DEISIANE FERREIRA DRUCIAK; 37360 ANA CAROLINA VALLEJO; 38042 PRISCILA REGIANE VENTZ; 39758 LUIS FERNANDO DA SILVA STOCO; 26349 LUCAS ERLAN DA SILVA DE CARLI; 27502 TAYNA MAIARA P. M. LATREILLE; 15251 PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO PIERAZO; 19790 ZAYNAB FAIÇAL IBRAHIM; 27359 MAHMOUD ABED GHAZZAOUI; 35845 CECILIA BATISTA DE QUEIROZ; 38063 MATHEUS FERREIRA NUNES; 28456 CLAUDETE BUENO ROMAO; 3284 ELIO RIBEIRO MARQUES; 3492 DEBORAH VITTORI; 14218 FABIOLA SABBATTI LALLI; 24831 CLEBER VELOSO DE CARVALHO; 29016 WESLEI DE MELO SILVA; 30578 DEBORA PIRES TONON; 37257 JACIMONE EGIDIO CLEMENTINO; 39134 NATHALIA AYUMI TANNO; 39181 JULIANA DA SILVA JEZUINO; 13160 SOPHIA RENATA FAZZANO PEDRINHO DOS SANTOS; 30216 MATHEUS BARBOSA; 30511 FERNANDO BOVETO MASQUETTO; 694 SADA O YAMAMOTO; 32681 JHENIFFER ELLEN DE LARA MATTOS; 32166 GABRIELA KERBER RIBEIRO; 20758 HELOISA CAMPANER; 24071 CAROLINE CARVALHO PEREIRA; 21495 THIAGO RODRIGUES DA SILVA; 30874 ANA CLAUDIA WALKER; 29872 ELIANE PEREIRA DA ROSA DA SILVA. -----

26 (vinte e seis) Baixas de Inscrição por Transferência: 33544 JOSIANE MARTINS DA CUNHA; 39529 FELIPE DE ARAUJO SIMPLICIO; 27250 PRISCILA GUERINO; 34534 EVERTON BARBOSA DHEIN; 35352 CARLA POSSATO; 35494 MATEUS VINICIUS VILELA PARREIRA; 36303 CAMILA NASCIMENTO GOMES; 37479 LARISSA FREIRE DE OLIVEIRA; 38969 WILLYAN GELIEL BRAZ DE LIMA; 39486 RODRIGO JOSE CARDOSO DA SILVEIRA; 26380 FRANCIELI JULIANA DELAVI KLEINIBING; 38706 ANA BEATRIZ DE PAULA RODRIGUES; 39639 PATRICIA DA SILVA; 38608 CARINA DE JESUS SANTOS; 38151 DANIELLE ALVES SILVEIRA; 27784 KATIELY ADAMANTE; 5488 DOLORICE GOMES DOMINGUES NUNES MACIEL; 37648 JULIA KILL DA SILVA; 37944 ACASSIO FRANCO GOMES FERREIRA; 36439 GLORIA MARIA PINHO RUBIM; 39810 FERNANDA GOMES MACHADO; 37254 PAULA PERDIGAO MOTTA; 37450 EVA THEMIS AZEVEDO BEZERRA; 30471 MARIA FILOMENA DE CASTRO GONÇALVES; 36645 WENDY SILVA DE ALBUQUERQUE; 37983 PATRICIO OLIVEIRA FERRAZ SANTOS. -----

04 (quatro) Inscrições Canceladas "Ex-Officio" por Falecimento: 20385 FABIO MENDITE DAGUANO; 822 GILBERTO MUSSI; 1341 ARTHUR BORGES MACIEL NETTO; 16751 THIAGO BONZANINI. -----

08 (oito) Inscrições Canceladas "Ex-Officio": 39203 ALESSANDRO BONOTTO; 39147 JOYCE KAORI FUJISAWA; 39195 LARISSA KUROVSKI; 39179 MATHEUS FELIPE BARRETO; 39232 LUIZ GEOVANI FRANCA; 37524 RAYANE MARIA CARDOSO MAXIMIANO; 39180 TAINARA TAVARES NOVAES; 39192 GABRIELLI TAINA MIOLLA. -----

Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Jurídica: No tocante aos procedimentos de pessoa jurídica, Dra. Gabriele Pereira informou que no período de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) de junho houve os seguintes requerimentos: 55 (cinquenta e cinco) registros aprovados *ad referendum*, 07 (sete) registros em andamento, 02 (duas) reabilitações de registro aprovado *ad referendum*, 01 (uma) reconsideração de indeferimento de registro aprovado *ad referendum*, 209 (duzentos e nove) ingressos de responsabilidade técnica aprovados *ad referendum*, 313 (trezentos e treze) ingressos de responsabilidade técnica em andamento, 21 (vinte e uma) baixas *ex-officio* da responsabilidade técnica, 43 (quarenta e três) baixas de registro *ex-officio*, 21 (vinte e uma) baixas de registro em andamento, 01 (um) indeferimentos de registro, 01 (um) indeferimento de baixa de registro, 07 (sete) indeferimentos de ingresso, 01 (um) retirado de pauta e por fim, 63 (sessenta e três) alterações de horário em andamento, totalizando 744 (setecentos e quarenta e quatro) procedimentos. Frente ao exposto, Dra. Gabriele Pereira esclareceu que o indeferimento de baixa de registro

listado refere-se a um posto de coleta que possui biólogo como responsável técnico. Assim, por haver tese favorável entendendo que o biólogo não possui as mesmas competências do farmacêutico, consequentemente esses estariam impedidos de assumir a responsabilidade por estes locais e, por essa razão, não será possível aceitar a baixa do registro do estabelecimento em questão. Estando todos os Conselheiros cientes e de acordo, os procedimentos administrativos de pessoa jurídica foram submetidos ao regime de votação, sendo aprovados por unanimidade de votos e listados apenas aqueles que precisam ser pormenorizados: -----

55 (cinquenta e cinco) Requerimentos de Registro aprovados Ad Referendum:

29742 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA; 29664 FARMÁCIA PITANGA LTDA FL 05; 29696 LAHMANN E CARRAIS LTDA; 29569 GISA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; 29751 REVIVE SAUDE E ESTETICA LTDA; 29768 ROSANE APARECIDA GUIMARAES ZEN PIANA; 29671 VITOR HUGO OTTO LTDA - FL 02; 29678 DROGARIA SÃO PAULO S.A.; 29508 LMM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME; 29723 RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 1543; 29729 RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 1474; 29744 MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; 29614 T & C COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME; 29765 LONGEVIDADE MAGISTRAL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME; 29775 RAIA DROGASIL S.A - FL 1669; 29772 LEANDRA SOL SOUZA ADAS SERVIÇOS; 29683 MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; 29701 MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO; 29747 FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY; 29727 BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 29082 CONECT SAÚDE LTDA ME; 29210 DENTAL COMFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; 29743 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; 29669 DROGARIA MORELLIFARMA LTDA - FL 01; 29263 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RONDON LTDA FL 01; 29647 CASA DA SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME; 29718 CLÍNICA BIAVATTI LONDRINA LTDA; 29767 ISRAEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ; 29776 O TATUADOR SUPPLY LTDA; 29761 FABIO FERNANDES DA COSTA FARMÁCIA; 29752 C. G. A. SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA ME; 29535 SÃO GABRIEL TRANSPORTES LTDA; 29238 W.R. SERVIÇOS MEDICO-ODONTOLOGICO LTDA; 29704 GARBUGIO CLÍNICA MÉDICA S/S; 28219 MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA; 29574 CERVEJARIA INSANA LTDA ; 29691 DROGARIA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME; 29572 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA; 29698 DROGARIA SÃO PAULO S.A; 29607 L A COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; 29749 TALITA INDÚSTRIA DE FARINHAS LTDA; L718389648 CIMED & CO. S.A; 29762 PAC LOGISTICA E HANGARAGEM LTDA; 29738 MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ; 29757 FARMÁCIA TIRIVA LTDA; 29736 MUNICIPIO DE SERTANEJA; 29567 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ; 29654 RAIA DROGASIL S/A - FL 1690; 29717 HUMANA SAUDE SUL LTDA FILIAL 19; 29741 DROGARIA E FARMÁCIA DANI LTDA; 29766 BELLAMISS SAUDE E ESTETICA LTDA; 29734 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA; 29770 DROGARIA ULTRAPOPOPULAR DE UMUARAMA LTDA; 29773 SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 29461 FARMÁCIA VITORINO LTDA. -----

07 (sete) Requerimentos de Registro em andamento: 29510 MMW PRODUTOS HOSPITALRES LTDA ME; 29676 RECUPERA ORTOPEDIA & BEM ESTAR LTDA ME; 29724 PROMED DIST. MAT. E EQUIP. HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; 29652 JFG MEDICAMENTOS LTDA; 29686 MEDHCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME; 29706 S.O.N.S. FARMÁCIA LTDA; 29600 MULTI SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. -----

02 (dois) Requerimentos de Reabilitação de Registro aprovado Ad Referendum:
7835 RIBERNUCCI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; 19083
CASA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. -----

01 (um) Requerimento de Reconsideração de Registro aprovado Ad Referendum:
29439 G F FARMÁCIA E COSMETICOS LTDA. -----

42 (quarenta e duas) Baixas de Registro em andamento: 27569 R.P. FERNANDES
& CIA LTDA; 27513 BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS FARMÁCIA; 22713 C. R. J. DE
MOURA - FARMÁCIA ME; 20514 FARMÁCIA ALEDU LTDA ME.; 27869 FARMÁCIA
JMS LTDA; 28655 JA COMÉRCIO DE REMÉDIOS LTDA; 15459 CENTRO REG DE
ONCO RADIO E HEMAT CAMPO MOURÃO LTDA; 27581 J MARAFON
MEDICAMENTOS LTDA; 29512 IGI INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - FL 03; 10823
BARBISAN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; 13792
GERALFARMA LTDA; 19975 PICANCO ROCHA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO;
28767 BEAUTYPHARMA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - FL 09; 18163 E H C
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME; 26726 FLORELAR BRASIL
IMPORTADORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; 29458 LCA DANTAS
LTDA ME; 26519 DEBORA DA SILVA GOMES - FARMÁCIA E DROGARIA; 13309
BERNINI & BERNINI LTDA ; 23113 CARLOS RENATO DIAS & CIA LTDA.; 28380 SB
FARMÁCIA POPULAR LTDA; 17072 HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON
LTDA; L671715507 HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON LTDA; 23306
FARMÁCIA ANA LÓUREN LTDA; 24665 FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S/A - FL
305; 28635 HARFUCH E OLIVEIRA LTDA - FL 01; 25272 SILVIA CARLA FLORA - ME;
21335 MUNICÍPIO DE PALOTINA; 26062 UNILAB LAB DE ANALISES CLINICAS DE
LINS EIRELI; 16631 CALDAS & SMANIOTTO LTDA - EPP; 24238 DM DROGARIA E
PERFUMARIA LTDA - ME; 25174 UNIMED PONTA GROSSA COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO; 29309 ACIR OLIVEIRA NETO; 22377 LAB DE ANALISES
CLINICAS QUEDAS LTDA FL 02; 26531 FARMÁCIA SANTA TEREZINHA DE
QUERÊNCIA NORTE LTDA; 26288 G.M.O. FACILITIES LTDA; 27576 SR
TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI; 29014 PREDILETA CENTRO SUL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FL 02; 17869 DROGARIA E
FARMÁCIA SERRANA LTDA; 27746 FD CLÍNICA DE HARMONIZAÇÃO FACIAL
TOLEDO PR LTDA.; 11417 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
EPP; 13297 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA.; 27633 SUELEN CRISTINE BARBOSA DE OLIVEIRA. -----

21 (vinte e um) Requerimentos de Baixas de Registro em andamento: 26165
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAGRO; 28529 J.N.K TRANSPORTES
LTDA; 22545 DROGARIAS PACHECO S/A - FL 474.; 20827 PARANÁ CLÍNICAS -
PLANOS DE SAÚDE S.A.; 23736 DROGARIAS PACHECO S/A FL 517.; 26375
PEREIRA E GASPARIN MEDICAMENTOS LTDA; 26594 CLINIHOUSE SOLUÇÕES
PARA SAÚDE LTDA; 29131 ELAINE BUNICK BATISTI; 29346 CM HOSPITALAR S/A -
FL 30; 29693 BELT NUTRITION COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS S.A.; 27051
LABORATÓRIO IGUAÇU LTDA; 23253 DROGARIAS PACHECO S/A FL 498; 22321
DROGARIAS PACHECO S/A - FL 447; 22362 DROGARIAS PACHECO S/A - FL 449;
12599 IRACEMA MARIA ERNESTO & CIA LTDA ME; 28995 EXTRA S COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 28758 E MARQUES DE OLIVEIRA LTDA; 22725
DROGARIAS PACHECO S/A - FL 452; 5445 CORNELSEN & MACIEL LTDA; 25725
FERNANDA LOPES CAZONE - LABORATORIO.; 27823 KASVI IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE PROD PARA LABORATÓRIOS LTDA. -----

01 (um) Indeferimento de Requerimento de Registro: 29596 CIA LATINO
AMERICANA DE MEDICAMENTOS. -----

01 (um) indeferimento de Baixa de Registro: 2977 PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS
DE SAÚDE S.A. -----

Assuntos de Fiscalização: Dra. Tainá de Lima Godoy iniciou a apresentação do relatório de atividade fiscal referente ao mês de junho onde foram contabilizados 9.296 (nove mil, duzentos e noventa e seis) estabelecimentos regulares no estado, enquanto na situação de irregulares, encontram-se 660 (seiscentos e sessenta). Logo, na quantidade de estabelecimentos inscritos no Paraná, em junho de 2024, encontravam-se registrados 9.956 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis), enquanto em 2023, 9.813 (nove mil, oitocentos e treze), ou seja, um crescimento de 1.46% (um ponto quarenta e seis por cento). Quanto às inspeções realizadas no mês, os 18 (dezoito) fiscais em atividades externas visitaram 251 (duzentos e cinquenta e um) municípios e contabilizaram 3.448 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito) visitas, sendo que 349 (trezentos e quarenta e nove) constataram a ausência do profissional. Destas visitas, 196 (cento e noventa e seis) resultaram na lavratura de autos de infração, sendo 40 (quarenta) por ausência de responsável técnico e 156 (cento e cinquenta e seis) para as demais causas. Nesse viés, a proporção de autos de infração por ausência do responsável técnico corresponde a 1% (um por cento) de todas as inspeções realizadas e a proporção de autos de infração por estabelecimento irregular ou ilegal está em 23% (vinte e três por cento). Outro cenário analisado refere-se ao perfil dos estabelecimentos, ou seja, em relação aos 9.956 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis) registrados, este se subdivide em 57.9% (cinquenta e sete ponto nove por cento) em perfil 1, 6.3% (seis ponto três por cento) em perfil 2, 1.4% (um ponto quatro por cento) em perfil 3, 27.7% (vinte e sete ponto sete por cento) em perfil 4 e, por fim, em perfil 5, 6.6% (seis ponto seis por cento) dos estabelecimentos. Ainda, quanto ao perfil das 3.448 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito) inspeções realizadas, foram 67% (sessenta e sete por cento) realizadas em estabelecimentos que se encontram em perfil 1, 12.4% (doze ponto quatro por cento) em perfil 2, perfil 3, 1.7% (um ponto sete por cento), em perfil 4 4.4% (quatro ponto quatro por cento) e, por fim, 14.5% (quatorze ponto cinco por cento) dos estabelecimentos estão em perfil 5. Encerrando a apresentação das atividades fiscais, os dados foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade de votos. -----

Palavra dos Conselheiros: Dra. Ana Carolina Sakashita aproveitou o espaço para comentar sobre a repercussão positiva do “Perfuração de Orelhas na Prática: um novo olhar para o serviço farmacêutico”, realizado em Guarapuava/PR, informando também as datas das próximas edições: 23 de julho em Maringá/PR; 06 de agosto, palestra sobre o tema em Londrina/PR e 12 e 13 de agosto em Curitiba/PR. Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva divulgou o material técnico elaborado pelo Grupo Técnico de Trabalho Mulheres Farmacêuticas sobre “Assédio no Trabalho”, estando disponível na biblioteca digital do CRF-PR e, em breve, na versão impressa. Comentou sobre a Resolução CFF nº 12/2024 que regulamenta a prática por farmacêuticos e estabelece normas para Prescrição Farmacêutica de Contraceptivos Hormonais mediante protocolo com diretrizes específicas para garantir que os profissionais atuem com segurança e confiança. Por fim, convidou os presentes e o público que acompanha nas redes sociais a participarem “Workshop Mulher Farmacêutica”, a ser realizado nos dias 05 e 06 de agosto em Guarapuava/PR e lembrou a alteração quanto à dispensação de medicamentos contendo Zolpidem que, a partir de agosto, todas as apresentações, independente da concentração, ficarão sujeitas a prescrição em Notificação de Receita B (NRB), de cor azul, acompanhada da receita. Na sequência, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz e Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva comentaram sobre suas participações no “19º Congresso Consul Farma”, nos dias 04, 05 e 06 de julho, em São Paulo/SP, tendo acesso a conteúdo científicos, inovações e tecnologias, e estímulo à gestão empresarial. Inclusive, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz acredita que o CRF-PR pode ter estrutura semelhante a esse evento no III Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas de modo a recepcionar os colegas farmacêuticos e orientá-los

sobre a profissão. Dra. Gladys Marques Santana alertou quanto ao armazenamento de documentos institucionais na plataforma Google Drive em razão do avanço da Inteligência Artificial que vem, conforme notícias recentes, acessando conteúdos sem autorização prévia dos autores. Neste viés, o Presidente se comprometeu a verificar mais detalhes com a Assessoria de TI as medidas de criptografia e segurança virtual e Dr. Eduardo Marani Valério adiantou que já foi iniciado estudo técnico preliminar que visa a contratação do serviço de *colocation* para hospedagem de sistemas e serviços em nuvem privada. Outro ponto destacado pela Conselheira refere-se à experiência mínima ou nível de graduação aceitável para que profissionais ministrem cursos de extensão, face a notícias recentes onde uma profissional não farmacêutica cometeu erros técnicos quando da realização de procedimento estético com *peeling* de fenol após participar de curso livre ofertado por farmacêutico. Nesse sentido, balizou sua fala na Resolução CREFITO-8 nº38/08 que veda à prática de ensino de atos privativos de Fisioterapeutas, sob qualquer forma de transmissão de conhecimentos, a pessoas que não sejam Fisioterapeutas. Seguindo a mesma linha, Dr. Valquires Souza Godoy comentou sobre os casos em contrariedade à Resolução nº 06/2017 do Ministério de Educação, que afirma em seu Art. 13: a Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia deve ser exercida, exclusivamente, por docente do quadro permanente da IES, com graduação em Farmácia. No entanto, na prática, há recorrentes reclamações de que os coordenadores de Curso de Farmácia não possuem a devida graduação. Diante das considerações apresentadas, o Presidente se comprometeu a debater a problemática em Reunião de Diretoria. Dando sequência aos informes, Dra. Graziela Guidolin divulgou “Questionário de Caracterização dos Serviços de Farmácia Hospitalar e Clínica do Paraná”, sendo possível responder a referida pesquisa até o dia 31 de julho. Dra. Karen Janaina Galina lembrou que será realizado o “1º Simpósio Paranaense Magistral”, nos dias 26 e 27 de julho, na cidade de Cascavel/PR. Dra. Mirian Ramos Fiorentin elogiou a qualidade técnica do “Manual para Dispensação de Medicamentos Controlados”, elaborado pelo Centro de Informação sobre Medicamentos do CRF-PR, sugerindo o envio de exemplares aos Conselhos Profissionais e Conselhos Municipais de Saúde. Nesta perspectiva, Dr. Valquires Souza Godoy adiantou que haverá a inclusão de nota explicativa na versão digital quanto à dispensação medicamentos contendo Zolpidem, uma vez que a alteração ocorreu após a impressão do material. Com a palavra, Dr. Rafael Bayouth Padial comentou sobre a campanha Julho Amarelo que reforça a importância das ações de vigilância, prevenção e controle das hepatites virais. E em complemento as considerações já apresentadas no que se refere à educação continuada e às Diretrizes Curriculares, o Conselheiro propôs discussão sobre a influência da inteligência artificial no Curso de Farmácia e o uso deste recurso tecnológico como ferramenta de busca e diagnóstico de doenças. Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral acompanhou o mesmo entendimento da Conselheira Dra. Mirian Ramos Fiorentin, julgando de grande valia a remessa do “Manual para Dispensação de Medicamentos Controlados” ao Conselho Regional de Medicina do Paraná, CRM-PR. Prosseguindo, Dr. Eduardo Marani Valério elencou as atividades realizadas no período, sendo: 15 de julho reunião com os Farmacêuticos de Pinhais e cidades vizinhas, e na mesma data e no dia seguinte, 16 de julho, realização do curso de “Gestão, Precificação e Marketing Digital” no município. Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke registrou sua contribuição na grade científica do III Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, a ser realizado em Foz do Iguaçu, no período de 06 a 08 de novembro. A Diretora Secretária-geral também manifestou satisfação com o resultado positivo do “Curso Básico de Farmácia Hospitalar”, promovido em Toledo/PR, no dia 13 de julho e da receptividade dos profissionais que estavam participando, no dia 10 de julho, de curso de férias promovido pela UniFil de Londrina/PR, onde pode explanar detalhes sobre as “Perspectivas da Farmácia Hospitalar”. E em eventos

futuros, no dia 22 de julho, participará da abertura da II Maratona Conhecimento Farmacêutico, organizada pela Unioeste. Dr. Valquires Souza Godoy compartilhou com os Conselheiros detalhes da reunião realizada com a Secretaria de Saúde de Cascavel e reunião conjunta com a 10ª Regional de Saúde do município, no dia 04 de julho. Por fim, Dr. Márcio Augusto Antoniassi repassou que no dia 15 de julho esteve em reunião no Centro de Medicamentos do Paraná, CEMEPAR. -----

Não havendo mais comunicados, o Presidente optou por adiantar os assuntos da pauta do dia seguinte. -----

Aprovação do pedido de subvenção ao Conselho Federal de Farmácia: O Gerente-geral Edivar Gomes expôs o interesse da Administração em construir no terreno adjacente à Sede um espaço dedicado ao Plenário, transferindo para este local o auditório e salas multiusos, e reutilizando a disposição atual para o almoxarifado e para o refeitório dos funcionários. Com esse intuito, é preciso formalizar a intenção de subvenção ao CFF até 31 de julho para que a verba seja incluída no planejamento orçamentário de 2025, a qual complementará a reserva que o Regional já possui para obras. Com a palavra, Dr. Rafael Bayouth Padial e Dra. Gladys Marques Santana sugeriram reapresentar este ponto de pauta no dia seguinte, mediante a reunião dos documentos que serão remetidos à esfera federal para que aprovação pelo Pleno seja por completo. Estando todos de acordo, retorna-se a temática posteriormente. -----

Aprovação da concessão de patrocínio ao III Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas: Considerando que o evento ocorrerá no estado do Paraná, atribui-se ao CRF-PR o papel de correalizador e, neste sentido, sugere-se a instalação de um *stand* no local com o objetivo de divulgar orientações a profissionais e acadêmicos, expor os trabalhos realizados pela entidade, e, ainda, promover serviços cadastrais aos farmacêuticos e empresas. Para tanto, pretende-se aderir a uma das cotas de patrocínio, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). De antemão, foi verificada a disponibilidade orçamentária, a finalidade institucional, bem como avaliação de oportunidade e conveniência para a Classe Farmacêutica, não havendo qualquer óbice à causa. Assim sendo, o Plenário aprovou a concessão de patrocínio ao III Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, organizado pelo Conselho Federal de Farmácia, que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 6 e 8 de novembro do corrente ano.- Aproveitando o ensejo, Dra. Gladys Marques Santana propôs estender a convocação dos Conselheiros para todo o período do Congresso, uma vez que também poderão recepcionar os profissionais no *stand* recém-aprovado, tendo o mesmo entendimento a Conselheira Dra. Mirian Ramos Fiorentin. Dr. Márcio Augusto Antoniassi se comprometeu a avaliar o pedido em conjunto com os demais Diretores haja vista que a convocação inicial se limita à Reunião Plenária, ou seja, apenas ao primeiro dia do evento. -----

Nesse momento, o Presidente pediu para encerrar a transmissão ao vivo no canal do *YouTube*, haja vista a restrição de acesso e sigilo de conteúdo das abordagens que virão na sequência. -----

Fica registrado que o Conselheiro Dr. Marco Antônio Costa participou apenas da votação do item seguinte, tendo sua ausência justificada para as outras pautas do dia.-

Julgamento Processos Administrativos Fiscais: A supervisora do Departamento de Fiscalização, Karoline Chuery, iniciou a apresentação dos Processos Administrativos Fiscais para apreciação e julgamento do Plenário, e após o Presidente submeteu-os à votação, sendo aprovados em sua totalidade. São eles: -----

47 (quarenta e sete) processos sem defesas, decidindo o Plenário, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa: ■ 13113 - Farmacia Acelino Ltda - Me Al 20072406180849 ■ 14248 - Guilherme Yoshiteru Imoto & Cia Ltda Epp Al 20032406121325 ■ 25433 - Pedro Gilmar Rincao - Me Al 20072406111408 Al 20072406191410 ■ 25668 - Farmácia Cts Cwb Ltda Al 20012406071419 ■ 26596 -



466 Farmácia Anfarma Ltda AI 21412406101713 ■ 27858 - Município De Marmeleiro AI
467 21062406131415 ■ 28015 - Pasquini & Martins Ltda - Epp AI 20052405281653
468 ■ 31466 - M L Baechtold & Cia Ltda AI 20032406121911 ■ 34951 - E L Foristieri E
469 Cia Ltda Me. AI 20492406071418 ■ 37729 - Dental Med Sul Artigos Odontologicos
470 Ltda AI 21362406111609 ■ 39024 - M J Schiavoni & Cia Ltda Me AI 20232405200929
471 ■ 39440 - Moisés Marques De Oliveira & Cia Ltda AI 20232405201408 ■ 43343 -
472 Farmácia Regente Feijo Ltda - Me FI 06 AI 20232405130749 ■ 43730 - Cleverson
473 Souza Andrioli Me AI 20532406061420 AI 21362406151949 ■ 47124 - Fundo
474 Municipal De Saúde De Quedas Do Iguaçu AI 21062406171652 ■ 47300 - Prefeitura
475 Municipal De Quatro Barras AI 21362406111500 ■ 47301 - Prefeitura Municipal De
476 Quatro Barras AI 21362406181510 ■ 48492 - Empreendimentos Pague Menos S/A -
477 FI 623 AI 21412406102012 ■ 49943 - Fpf Comércio De Medicamentos Ltda - FI 02 AI
478 21412406171946 ■ 50713 - G B Strapasson & Cia Ltda - FI 04 AI 21362406151653
479 ■ 54378 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos. AI 20052405270710
480 ■ 55021 - Aenelly Candido Rapp - Farmacia - Me AI 21362406141759 ■ 55215 -
481 Fleury S/A AI 20062406070937 ■ 55942 - Dimed S/A - Distribuidora De
482 Medicamentos. AI 20092406171738 ■ 57110 - Dimed S/A - Distribuidora De
483 Medicamentos AI 21412406102056 ■ 57266 - Dimed S/A - Distribuidora De
484 Medicamentos AI 21412406101857 ■ 57293 - R K B Comércio De Medicamentos
485 Ltda - Me AI 21062406101147 ■ 778016 - Fundo Municipal De Saúde De São Jorge
486 D'oeste AI 21062406171420 ■ 780131 - Alessandro Silva Produtos Farmacêuticos
487 Ltda AI 20012406141540 ■ 780632 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - FI
488 485 AI 20032406151519 ■ 781959 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - FI 395 AI
489 20232405231234 ■ 781971 - F. S. A. Prepare Farmácia E Manip. Ltda FI 06. AI
490 20012406181504 ■ 782390 - Bagetti & Cia Ltda AI 21062406111012 ■ 782429 -
491 Farmácia Da Avenida Ltda AI 20532406141350 ■ 783808 - Clinipam Clínica
492 Paranaense De Assist Médica Ltda AI 21362406171932 ■ 784600 - Nunes Estética
493 Ltda AI 21412406131528 ■ 784972 - Texlusk & Fixa Ltda - FI 05 AI 20012406210905
494 ■ 785802 - Farmácia Kalug Ltda - FI 09. AI 20532406201412 ■ 786217 - Dimed S/A
495 - Distribuidora De Medicamentos - FI 590. AI 21362406161926 ■ 787338 - G B
496 Strapasson & Cia Ltda - FI 30 AI 20532406071029 ■ 787544 - Farmácia Ultrafort Ltda
497 AI 21422406010941 ■ 788447 - Farmácia Confiança Comércio Varejista De
498 Medicamentos Ltda AI 20492406131300 ■ 789150 - Extra S Comércio De Produtos
499 Hospitalares Ltda AI 21412406071540 ■ 790006 - Rbafarma Ltda AI
500 21362406161822 ■ 790061 - Fpf Comércio De Medicamentos Ltda - FI 02 AI
501 20072406121349.-----

502 **14 (quatorze) processos com defesas intempestivas, decidindo o Plenário, por**
503 **unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa:** ■ 20002 - Farmácia E
504 Drogaria Nissei S/A FI 06 AI 21362406112126 ■ 20543 - Município De Cruzeiro Do
505 Oeste AI 20492406121357 ■ 30110 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - FI 33 AI
506 20012406120747 ■ 30632 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 40 AI
507 21362406121235 ■ 31565 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - FI 39 AI
508 21412406172057 ■ 32817 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 43 AI
509 20232405200903 ■ 37264 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - FI 129 AI
510 21412406112158 ■ 38730 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 294 AI
511 20532406201359 AI 20262406271440 ■ 39216 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI
512 132 AI 21362406121742 ■ 43912 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - FI 328 AI
513 21362406182126 ■ 46139 - Farmaverne Ltda AI 21412406251843 ■ 786094 -
514 Farmácia E Drogaria Nissei S/A - FI 426. AI 20062406251351 ■ 788558 - Farmácia E
515 Drogaria Nissei S/A - FI 476 AI 21362406201952.-----

516 **50 (cinquenta) processos com defesas indeferidas, decidindo o Plenário, por**
517 **unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa:** ■ 6204 - Farmácia Lifebem

518 Ltda Al 21062403131147 ■ 12209 - Herbarium Laboratório Botânico Ltda Al
519 21412401191816 ■ 15406 - Farmácia Drogamussi Ltda Epp Al 21362402170917
520 ■ 17422 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A - FI 05 Al 21362403152058 ■ 20002 -
521 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 06 Al 21412401311703 ■ 31611 - Farmácia E
522 Drogaria Nissei S/A - FI 285 Al 20012403111409 ■ 33008 - Efetiva Farmácia De
523 Manipulação Ltda Al 21362403211258 ■ 37765 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI
524 91 Al 21362403262014 ■ 38937 - Prado & Souza Ltda Al 20052402161642
525 ■ 41840 - Francal Transporte De Cargas Ltda Al 21362403071501 ■ 45301 -
526 Farmácia Metropolitana Ltda - Me Al 20232402141635 ■ 45736 - Farmanossa
527 Medicamentos Ltda Al 20052401040712 ■ 47754 - Raia Drogasil S.A. FI 140 Al
528 20012403150845 ■ 47757 - Raia Drogasil S.A. FI 229. Al 21362401141936 ■ 47758
529 - Raia Drogasil S/A - FI 316 Al 21362402251738 ■ 47788 - Raia Drogasil S.A. FI 445.
530 Al 21362403162058 ■ 47790 - Raia Drogasil S.A. FI 448 Al 20042402100941
531 ■ 47836 - Raia Drogasil S.A. FI 142 Al 20062401240810 ■ 49758 - Drogarias
532 Pacheco S/A - FI 447 Al 20232403141227 ■ 50717 - D. Z. De Conto Batistus Ltda FI
533 01. Al 21422403191916 ■ 53218 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI
534 534. Al 21362403092042 ■ 54558 - Raia Drogasil S.A. FI 725 Al 21362403221329 Al
535 20062404010840 ■ 55584 - Farmácia Irmãos Pavesi Ltda - FI 42 Al 21412403100843
536 ■ 56036 - Raia Drogasil S.A. FI 775. Al 21412402221924 ■ 777987 - Raia Drogasil
537 S.A. FI 882 Al 21362403171742 ■ 779921 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - FI 255
538 Al 21362403171547 ■ 781495 - Comércio De Medicamentos Brair Ltda FI 835 Al
539 20492403081747 ■ 781745 - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - FI 826. Al
540 21062403121626 ■ 781885 - Raia Drogasil S/A FI 1110. Al 21412402221947 Al
541 21412402292007 ■ 783630 - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - FI 926 Al
542 21422401222127 ■ 783659 - Callfarma Comércio De Medicamentos Ltda - FI 19 Al
543 20042402100922 ■ 784008 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - FI 409 Al
544 20012403181201 ■ 784111 - Raia Drogasil S/A - FI 1205 Al 20262401190844
545 ■ 784178 - Raia Drogasil S/A FI 1219. Al 20532404020828 ■ 785344 - Farmácia E
546 Drogaria Nissei S/A - FI 438 Al 20072403121210 ■ 785559 - Comércio De
547 Medicamentos Brair Ltda - FI 1095 Al 21422401071721 ■ 785859 - Dimed S/A -
548 Distribuidora De Medicamentos - FI 589 Al 20032403030941 ■ 786303 - Comércio De
549 Medicamentos Brair Ltda - FI 1139 Al 20022401022022 ■ 786453 - Comercio De
550 Medicamentos Brair Ltda - FI 1115. Al 20032402040858 ■ 786706 - Comércio De
551 Medicamentos Brair Ltda - FI 1161 Al 20052401151025 ■ 786809 - Fpb Loanda
552 Comércio De Medicamentos Ltda Al 20022401232032 ■ 787152 - Matos Laboratório
553 De Análises Clínicas Ltda - FI 10 Al 20072401160847 ■ 787246 - Farmácia E Drogaria
554 Nissei S.A - FI 465. Al 21362403092130 ■ 787251 - Raia Drogasil S/A - FI 1454 Al
555 20262401080953 Al 20262401160814 Al 21412402030919 ■ 789392 - Conexão
556 Direta Distribuidora Ltda Me Al 21412402151718 ■ 790088 - Raia Drogasil S/A - FI
557 1274 Al 20062403070939.-----

558 **02 (dois) processos cancelados, decidindo o Plenário, por unanimidade, pelo**
559 **arquivamento deles em virtude dos vícios apresentados:** ■ 32331 - Mpm
560 Comércio De Medicamentos Ltda Al 20372407051406 ■ 45795 - Eucatur - Empresa
561 União Cascavel Transporte E Turismo Ltda Al 20072407051039. -----

562 **01 (um) processo, cuja defesa foi deferida pela Conselheira Relatora Dra. Karen**
563 **Janaina Galina e retirado de pauta da plenária de 16/05/2024 em virtude do pedido**
564 **de vistas da Conselheira Dra. Mirian Ramos Fiorentin e elaboração do voto**
565 **revisor, foi julgado e o Plenário, por maioria, decidiu acompanhar a Conselheira**
566 **Revisora e indeferir a defesa. No momento do julgamento, o Conselheiro Dr. Fábio**
567 **Francisco Baptista de Queiroz acompanhou a Conselheira Relatora:** ■ 778152 –
568 Verri Farma Comércio de Medicamentos Ltda Al 20022309031052. -----

569 **02 (dois) processos, cujas defesas haviam sido inicialmente deferidas pelas**

conselheiras Dra. Fernanda Moreira Dantas e Dra. Ana Carolina Sakashita na plenária de 20/06/2024, tiveram seus votos alterados. Após receberem informações complementares sobre o posicionamento do CRF-PR, decidiram, junto com o Plenário, indeferir as defesas. Os processos são: ■ 786525 – Centro Médico Auxiliar Clini-lab Ltda FI 05 AI 20262310111543 e AI 20262402261408.

Conforme informações fornecidas pela advogada do CRF-PR, Josiane Martinha do Prado, a atividade de análises clínicas está sendo debatida em uma ação judicial movida pelo Conselho Federal de Biologia (CFBio), envolvendo também o Conselho Federal de Farmácia (CFF). Essa ação ainda está em andamento e não possui uma decisão final. Na primeira instância, a decisão foi favorável ao CFF, determinando que biólogos não poderiam exercer a atividade de análises clínicas, restringindo-a a médicos patologistas, biomédicos e farmacêuticos habilitados. No entanto, na segunda instância, a decisão foi alterada, permitindo que biólogos também exercessem essa atividade. Josiane do Prado sugeriu que, devido à ausência de decisões no estado do Paraná que autorizem ou determinem que biólogos possam realizar atividades de análises clínicas, o Conselho Regional de Farmácia do Paraná (CRF-PR) deve manter seu posicionamento atual. Esse posicionamento consiste em não aceitar que biólogos sejam responsáveis técnicos por atividades de análises clínicas em postos de coleta, reservando essa responsabilidade a profissionais com a capacitação técnica exigida para a área, como médicos patologistas, biomédicos e farmacêuticos. Todos os membros do Plenário concordaram em manter a decisão de indeferir solicitações de baixa de registro de estabelecimentos registrados em outros conselhos que não sejam dos profissionais citados acima (médicos patologistas, biomédicos e farmacêuticos). -- A reunião foi interrompida às dezoito com retorno previsto para as nove horas do dia seguinte. -----

Conselheiros presentes: Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente, Dr. Valquires Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Carolina Sakashita, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dra. Gladys Marques Santana, Dra. Graziela Guidolin, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa (*on-line*), Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Rafael Bayouth Padial e Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral. -----

Julgamento de Processos Disciplinares Éticos:

Multa um salário mínimo: **Processo ético 135/22 – Profissional MAYARA LUIZA RODRIGUES, CRF-PR 31.320, Conselheiro Relator Dr. Marco Antônio Costa. Aprovado por maioria de votos, sendo um voto contrário da Conselheira Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva. **Processo ético 140/22 – Profissional GUSTAVO PACHECO DE ALMEIDA, CRF-PR 24.371, Conselheira Relatora Dra. Ana Carolina Sakashita. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo ético 031/22 – Profissional CASSIANA EDWIGES SOUTO PALMIERI, CRF-PR 14.527, Conselheira Relatora Dra. Ana Paula Vilar R. da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo ético 084/22 – Profissional RAFAELA CRISTINE COBOS, CRF-PR 32.828, Conselheiro Relator Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo ético 083/22 – Profissional ELIZA DE ALMEIDA FRIEDRICH, CRF-PR 21.796, Conselheira Relatora Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. -----

Advertência somada a multa de um salário mínimo:

621 **Multa de dois salários mínimos:** **Processo ético 128/22 – Profissional LUCIANA
622 GLADE FERRACINI, CRF-PR 13.260, Conselheira Relatora Dra. Gladys Marques
623 Santana. Aprovado por unanimidade de votos, com uma abstenção do Conselheiro Dr.
624 Valquires Souza Godoy. **Processo ético 088/22 – Profissional ADELSON MARCUS
625 VICENTIN, CRF-PR 12.482, Conselheira Relatora Dra. Graziela Guidolin. Aprovado por
626 unanimidade de votos. **Processo ético 098/22 – Profissional CLAUDIO DIUNTI
627 KIKUCHI, CRF-PR 3.547, Conselheira Relatora Dra. Karen Janaina Galina. Aprovado
628 por unanimidade de votos, com uma abstenção da Conselheira Dra. Fernanda Moreira
629 Dantas da Silva. **Processo ético 057/22 – Profissional FABIANA SILVEIRA MORA,
630 CRF-PR 36.223, Conselheira Relatora Dra. Mirian Ramos Fiorentin. Aprovado por
631 unanimidade de votos. -----

632 **Multa de dois salários mínimos elevados ao dobro pela reincidência totalizando**
633 **quatro salários mínimos:** **Processo ético 085/22 – Profissional IRENE WEGRZYN,
634 CRF-PR 12.431, Conselheira Relatora Dra. Ana Paula Vilar R. da Silva. Aprovado por
635 unanimidade de votos. **Processo ético 113/22 – Profissional DAIANE VANESSA
636 FARDIN, CRF-PR 15.044, Conselheira Relatora Dra. Thaiz Wypych Cabral. Aprovado
637 por unanimidade de votos, com uma abstenção da Conselheira Dra. Mirian Ramos
638 Fiorentin. -----

639 **Multa de três salários mínimos:** **Processo ético 100/22 – Profissional FERNANDO
640 RAFAEL TIMM, CRF-PR 35.882. Conselheira Relatora Dra. Graziela Guidolin.
641 Aprovado por unanimidade de votos. -----

642 **Retirados de pauta:** [REDACTED]

643 [REDACTED]
644 Houve pausa para o intervalo para almoço das doze horas e vinte minutos às quatorze
645 horas. -----

646 **Abertura:** Após a conferência de quórum, conforme relação abaixo, iniciaram-se as
647 abordagens dos assuntos programados para o período da tarde. -----

648 **Conselheiros presentes:** Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente, Dr. Valquires
649 Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra.
650 Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Carolina
651 Sakashita, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista
652 de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dra. Gladys Marques Santana,
653 Dra. Graziela Guidolin, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa (*on-line*),
654 Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Rafael Bayouth Padial e Dra. Thaiz Cristina Wypych
655 Cabral. -----

656 **Demais Presentes:** Luiz Gustavo Pires, Cristiane Bregenski, Gabriele Pereira, José
657 Carlos Vettorazzi, Marissol Alves, Nilze Muller, Sérgio Satoru Mori, Eduarda Cinzia,
658 Ribamar Schimitz e Tayná de Lima. -----

659 **Aprovação da ata anterior:** Conforme requisitado pela Conselheira Dra. Mirian Ramos
660 Fiorentin, a aprovação da ata foi adiada para o dia de hoje, sendo o documento mantido
661 na sua versão original, sem alterações no conteúdo. Assim, em regime de votação, a
662 transcrição da Reunião Plenária do mês de junho foi aprovada com uma abstenção da
663 Dra. Gladys Marques Santana. -----

664 **Aprovação do pedido de subvenção ao Conselho Federal de Farmácia:** Conforme
665 acordado na data anterior, os Conselheiros aprovaram o texto do ofício a ser remetido
666 ao Conselho Federal de Farmácia, uma vez que a Resolução CFF nº 531/2010 dispõe
667 no art. 59 que o Conselho Regional de Farmácia formalizará seu pedido, até o dia 31
668 de julho de cada exercício, contendo, no mínimo, as seguintes peças: I – solicitação
669 pelo seu plenário; II - apresentação do programa de aplicação do recurso; II - aprovação
670 pelo seu plenário do programa de aplicação do recurso; IV - relatório comparativo da
671 receita orçada com a arrecadada até a data da solicitação; V - relatório comparativo da

despesa fixada com a realizada até a data da solicitação. Assim sendo e em atendimento ao determinado no inciso I, o Plenário aprovou a formalização do pedido de transferência em pecúnia, a qual será destinada à ampliação/construção de anexo à Sede do CRF-PR. De antemão, foi apurado que o potencial construtivo do terreno próprio da Instituição é de aproximadamente 500m² (quinhentos metros quadrados) e subsolo de 200 m² (duzentos metros quadrados). Por conseguinte, a estimativa de gasto para a realização da obra, conforme proposta de empresa do ramo de construção, é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para a elaboração do projeto arquitetônico e para a construção de subsolo, pavimento térreo, superior e ático, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Contudo, por se trata de estimativa de orçamento e considerando que, em caso de aprovação da subvenção requerida, o início da construção se dará em 2025, ficam todos cientes que poderá ocorrer aumento de custo para sua execução da obra. Sendo essas as considerações para o momento, encaminha-se extrato de ata ao CFF com o consentimento dos presentes, pela totalidade de votos. -----

Assuntos do Departamento Financeiro: A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski, apresentou a prestação de contas do segundo trimestre de 2024, a saber: em abril foram arrecadados R\$2.273.613,00 (dois milhões duzentos e setenta e três mil, seiscentos e treze reais), maio R\$1.426.122,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais) e junho, R\$1.371.424,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), totalizando R\$5.071.159,00 (cinco milhões, setenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais). Assim, o acumulado de receita de janeiro a junho de 2024 foi de R\$14.398.826,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais), sendo: R\$9.917.619,00 (nove milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e dezenove reais) com contribuições por pagamento de anuidade de pessoa física e jurídica; R\$905.907,00 (novecentos e cinco mil, novecentos e sete reais) por aplicações financeiras; receitas decorrentes de serviços por expedição de carteiras, certidões, inscrições e receitas diversas resultaram em R\$365.904,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais); outras receitas correntes decorrentes de multas de infração e penalidades éticas registraram R\$1.342.927,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais); restituições em geral foram R\$21.839,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais); e por fim, dívida ativa administrativa e executiva totalizaram no período R\$1.844.630,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais). Neste cenário, Cristiane Bregenski afirmou que foram contabilizados nos seis primeiros meses 66.27% (sessenta e seis ponto vinte e sete por cento) dos R\$21.726.520,00 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais) previstos para a arrecadação anual. No tocante as despesas, foram registradas nos meses de abril a junho: R\$1.565.557,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) em abril; R\$1.434.673,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais) em maio e em junho, R\$1.826.060,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil e sessenta reais), totalizando R\$4.826.290,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais). Em itens pormenorizados, a Gerente Contábil estratificou as despesas de janeiro a junho, sendo gastos R\$5.874.957,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais) com despesas de pessoal e encargos sociais; R\$ 503.976,00 (quinhentos e três mil, novecentos e setenta e seis reais) com diárias, jeton e auxílio representação; R\$42.646,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais) pagos por serviços prestados por pessoa física; R\$159.713,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e treze reais) com materiais de consumo;

serviços prestados por pessoa jurídica R\$1.190.383,00 (um milhão, cento e noventa mil, trezentos e oitenta e três reais); com despesas tributárias e contributivas R\$4.537,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais); despesas de custeio R\$239.526,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais); e R\$15.125,00 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais) com obras, instalações e reformas. Isto posto, conclui-se que no primeiro semestre foram gastos R\$8.030.863,00 (oito milhões, trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais), correspondendo a 36.96% (trinta e seis ponto noventa e seis por cento) dos R\$21.726.520,00 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais) previstos para o ano. Na sequência, a Gerente Contábil expôs que o valor repassado ao Conselho Federal de Farmácia referente à cota parte de 25% (vinte e cinco por cento) arrecadação de janeiro a junho de 2024 foi de R\$4.315.704,00 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e quatro reais). Neste cenário, conclui-se que dos R\$14.398.826,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais) houve a liquidação de R\$8.030.863,00 (oito milhões, trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais) e somado a R\$1.358.892,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais) de despesas que foram empenhadas a liquidar, o superávit orçamentário obtido pela subtração das receitas – despesas, resulta em R\$5.009.070,00 (cinco milhões, nove mil e setenta reais). Estando todos esclarecidos dos valores e em regime de votação, o relatório financeiro relativo ao segundo trimestre e o acumulado nos meses de janeiro a junho de 2024 foi aprovado por unanimidade de votos. -----

Parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas: Dra. Ana Carolina Sakashita apresentou o parecer da Comissão de Tomada de Contas, a qual se reuniu em 20 de junho de 2024 e apreciou os documentos referente à prestação de contas do mês de abril e maio, e no dia 19 de julho apreciou os documentos referente ao mês junho, logo, toda a documentação acerca do segundo trimestre de 2024 foi analisada. Assim, por entender estarem em perfeita ordem e de acordo com as disposições legais, os procedimentos foram aprovados por todos os membros presentes. Desta forma é de parecer favorável e sem ressalvas a sua aprovação nesta Plenária. Assim, por não haver nenhuma discordância a ser ponderada pelos presentes, os Conselheiros acompanharam o parecer da Comissão de Tomada de Contas por unanimidade de votos. -----

Minutas de Deliberação que instituem as Fichas de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas: Dra. Tayná de Lima apresentou quatro propostas de deliberação, sendo sugerido pelos Conselheiros algumas modificações que irão facilitar o entendimento por aqueles que vierem a receber a visita minuciosa da fiscalização. Assim, após análise das considerações, o Pleno decidiu pela aprovação da Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas em Transportadoras e em Distribuidoras. Já no que se refere à Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas em Laboratório de Análises Clínicas e em Farmácias Hospitalares, estas retornarão ao Plenário em momento oportuno. Dessa forma, as normas recém aprovadas terão sua validade a contar da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DIOE). -----

Palavra do Conselheiro Federal: Antes da fala do Conselheiro Federal pelo Paraná e Diretor Secretário-geral do Conselho Federal de Farmácia, Dr. Luiz Gustavo Pires, Dra. Gladys Marques Santana aproveitou o espaço para comentar sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sendo esclarecida pelo Diretor Tesoureiro Dr. Eduardo Marani Valério que o Termo de Compromisso será assinado pelo CRF-PR em parceria com o CFF e em breve, a ferramenta será disponibilizada para uso. Em



772 complemento, Dr. Luiz Gustavo Pires informou ainda que o sistema disponibiliza
773 recursos adicionais, a exemplo do aplicativo “SEI Julgar”, semelhante ao utilizado pelo
774 Supremo Tribunal Federal - STF, controle de presença dos Grupos Técnicos de
775 Trabalho, conferência de *quórum* em Reuniões Plenárias e prestação de contas
776 mediante o envio virtual de relatórios de viagens e demais documentos comprobatórios
777 de deslocamento. Nesse sentido, finalizou sua fala afirmando que, a princípio, o
778 Regional terá acesso já na primeira etapa de implantação a todas essas
779 funcionalidades. -----

780 Sem mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos
781 e eu, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, lavrei a presente ata que após lida e
782 aprovada, será assinada. -----

783 Curitiba, 19 de julho de 2024. -----

784	Dr. Márcio Augusto Antoniassi	Presidente
785	Dr. Valquires Souza Godoy	Vice-Presidente
786	Dr. Eduardo Marani Valério	Diretor Tesoureiro
787	Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke	Diretora Secretária-Geral
788	Dra. Ana Carolina Sakashita	Conselheira
789	Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva	Conselheira
790	Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz	Conselheiro
791	Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva	Conselheira
792	Dra. Gladys Marques Santana	Conselheira
793	Dra. Graziela Guidolin	Conselheira
794	Dra. Karen Janaína Galina	Conselheira
795	Dr. Marco Antônio Costa	Conselheira
796	Dra. Mirian Ramos Fiorentin	Conselheira
797	Dr. Rafael Bayouth Padial	Conselheiro
798	Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral	Conselheira